

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2001

ACTA N.º 08/01

Aos quatro dias do mês de Abril do ano dois mil e um, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, com a presença dos senhores: Dr. Manuel Carrilho Bugalho, Presidente da Câmara Municipal, Silvestre Mangerona Fernandes Andrade, Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares, Joaquim Francisco Silva Barbas e José Picado Casa Nova vereadores da Câmara Municipal. -----
Pelas quinze horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião. -

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a acta da última reunião ordinária, que fora aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. A presente acta foi aprovada por unanimidade. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a ref.ª OD-08/01**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:-----

N.º 64 de ontem, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta n.º 113 - 730	Caixa Geral de Depósitos	132.588.870\$00
Conta n.º 4249 - 630	Caixa Geral de Depósitos	62.234\$00
Conta n.º 40076641015	Caixa de Crédito Mútuo Agrícola	16.271.616\$00
Conta n.º 3930613001	Crédito Predial Português	25.515.106\$00
Em cofre	Tesouraria	44.003\$00
Documentos		----
TOTAL:		174.481.829\$00
Saldo de:	Operações Orçamentais	169.419.621\$00
Saldo de:	Operações de Tesouraria	5.062.208\$00
Documentos		----
TOTAL:		174.481.829\$00

OBRAS -----

DIVISÃO DE PRÉDIO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL -----

Foi presente um requerimento de Casimiro Meira Conchinha, residente na Ranginha, que pretende constituir em regime de propriedade horizontal o prédio urbano situado na Estrada Nacional 359, freguesia de Santo António das Areias. -----

Este documento encontra-se acompanhado de uma informação do Sr. Engº Vitor Frutuoso e da Senhora Chefe de Divisão de Obras Ambiente e Qualidade de Vida.-----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 29/01**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

De acordo com as informações prestadas, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido de divisão de prédio em propriedade horizontal. -----

01.04.04

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

1ª REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E AO ORÇAMENTO DO ANO 2001 -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 30/01**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os referidos documentos. --

ENCOSTA VERDE – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS -----

Foi presente o ofício datado de 12 de Março de 2001, no qual a empresa “Encosta Verde” – Empreendimentos Imobiliários S.A., com sede em Palmela, solicita autorização para vender o lote nº 31 do Bairro da Portagem, para construção urbana. -----

A Câmara Municipal tendo conhecimento de quem é o comprador, deliberou por unanimidade autorizar a venda do lote. Deliberou ainda que, futuramente, em pedidos desta natureza, deve ser informado quem é o comprador e qual o valor da venda. -----

EXPEDIENTE – SUBSIDIOS -----

GRUPO DESPORTIVO ARENENSE -----

Foi presente o ofício refª 3, com data de 06 de Março de 2001, solicitando á Câmara Municipal a atribuição de um subsidio para fazer face ás despesas com a organização do VIII Torneio Nacional de Ténis de Mesa, que se realiza em Santo António das Areias, no dia 21 de Abril do corrente ano. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um subsidio no valor de 150.000\$00 nos termos da alínea b), nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. -----

ESCOLA BÁSICA INTEGRADA C/ JARDIM DE INFÂNCIA DE AMMAIA – PORTAGEM --

Foi presente o ofício refª 217, datado de 14.03.2001, solicitando á autarquia a atribuição de um subsidio de forma a diminuir o preço que cada aluno vai pagar na viagem de estudo a Lisboa ao Jardim Zoológico, em virtude de terem que alugar dois autocarros para fazerem o transporte das crianças. -----

A Srª Vereadora Madalena Tavares propôs que se atribísse um subsidio de 42.500\$00, destinado aos alunos subsidiados, conforme relação enviada pela Escola. Esta proposta foi aprovada por maioria, com os votos a favor dos Senhores Vereadores do P.S., do Senhor Presidente e do Senhor Vereador Casa Nova, e com a abstenção do Senhor Vereador Barbas, que apresentou a seguinte declaração de voto: “Embora não concordando com o critério de atribuição do subsidio, reconheço que a política de subsídios deve ser orientada pelo Senhor Presidente ou pela Srª Vereadora, tendo em conta os contactos e as relações que os mesmos têm com as escolas.” -----

ALMA ALENTEJANA -----

Foi presente o ofício refª 508 de 19.03.2001, solicitando a atribuição de um subsidio para ajudar na viabilização da exposição fotográfica/documental “Alentejo com Alma – Terras com História”, baseada em monumentos históricos dos 47 concelhos do Alentejo. -----

01.04.04

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Sr.^a Vereadora Madalena Tavares propôs que não fosse concedido qualquer subsídio, devido às dificuldades financeiras da autarquia. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com a proposta da Sr.^a Vereadora. -----

INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES-----

Para cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do n.º 1 do artigo 65º do diploma referido respeitantes a obras particulares.-----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 31/01**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

VENDEDORES AMBULANTES-----

Para cumprimento do estipulado no n.º. 3 do artigo 65º da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do n.º 1 do artigo 65º do diploma referido, referentes a pedidos de concessão e renovação de cartões de vendedores ambulantes.-----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 32/01**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, foi reconhecida por unanimidade, a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam: -

ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CASTELO DE VIDE -----

Foi presente o ofício ref^a 73, datado de 19 de Março de 2001, solicitando a atribuição de um subsídio financeiro para ajudar a fazer face aos elevados encargos que esta Associação tem, nomeadamente com as obras da sua sede, aquisição de novas viaturas, etc. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 500.000\$00, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea b) nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. -----

PREÇO DE VENDA DA REVISTA CULTURAL "IBN MARUAN" Nº 9/10 -----

01.04.04

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Em virtude de se efectuar o lançamento da Revista Cultural “Ibn Maruan”, no próximo dia 7 do corrente mês, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, vender a revista por um preço simbólico de 500\$00 no dia do seu lançamento, e posteriormente, para venda ao público o preço será de 2.700\$00. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em Regime de Substituição, e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 16:30 horas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O CHEFE DE DIVISÃO,

01.04.04